



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇÁ

Travessa Justo Chermont nº 5- Rodoviário- Curuçá-PA- CEP 68750-000

curucari@gmail.com

CNS: 06592-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que, a pedido de pessoa interessada, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os livros de Registro Geral de Imóvel deste Cartório, foi encontrado no **LIVRO 2BF, FLS.177, MATRÍCULA 1176** o seguinte teor:

MATRÍCULA Nº 1176-FLS.177-LIVRO Nº 2-BF.DATA:20 DE AGOSTO DE 2015.

IMÓVEL: Assim Identificado: Terreno Situado na Rua Augusto Filho, Bairro Rodoviário, nesta Cidade de Curuçá, Estado do Pará, quadra **A-lote nº 01-área Desmembrada de maior porção**, da matrícula nº 1145-Livro nº 2-BF-Fls.146, pertencente ao Título Definitivo nº 016/2013, registrado neste Ofício, com os limites e confrontações seguintes: Frente: com a Rua Augusto Filho, por onde mede: Dez metros (10m); Direita: com a Comercial e Construtora Silva Neto; por onde mede: Vinte metros (20m); Esquerda: com a Travessa Justo Chermont, por onde mede: Vinte metros (20m) e Fundos: com a Comercial e Construtora Silva Neto, por onde mede: Dez metros (10m). Perfazendo uma área Total de 200m².

R.01/1176. Data. 20 de Agosto de 2015. **PROPRIETÁRIA: COMERCIAL & CONSTRUTORA SILVA NETO LTDA**, com sede na Rua Coronel Gurjão, 15, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 10.489.321/0001-55, inscrição estadual nº 15.280.072-7, nire nº 15201049727. Imóvel: A área objeto da presente Matrícula. O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais.

Av.01/1176. Data.20 de Agosto de 2015. **Averbação de Benfeitoria:** No terreno da presente matrícula foi construída uma Residência térrea em Alvenaria com os seguintes compartimentos: 01 pátio, 01 Sala, 01 Cozinha, 01 quarto, 01 Suíte, 01 Banheiro social e 01 área de serviço, perfazendo uma área construída de **57,24m²**.

R.02/1176. Data.07 de Outubro de 2015. **VENDA E COMPRA: REGISTRO DO CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.894, Firmado em 07/10/2015.** Vendedora: **COMERCIAL E CONSTRUTORA SILVA NETO LTDA**, com sede em Curuçá-PA, na Rua Coronel Gurjão, nº 15, Bairro Rodoviário, CEP:68.750-000, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.489.321/0001-55, neste ato representado por Italo Augusto da Silva Farias, Brasileiro, solteiro, Estudante, Portador da Carteira de Identidade RG nº 6593145-2ª Via-PC/PA e CPF/MF nº: 024.841.792-43, residente e domiciliado na Travessa Justo Chermont, nº 223, entre A. Filho e M. da Glória, Rodoviário, Curuçá-PA. Compradora: **MAYARA ALVES DA SILVA**, Brasileira, solteira, Trabalhadora Informal, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 5740120-PC/PA e CPF/MF nº 002.405.182-92, residente e domiciliada em Curuçá, Pará, Travessa 15 de Agosto, em frente ao Salão do Aldo, Centro, Curuçá, CEP 68.750-000. Valor da Venda e Compra preço do Imóvel: **R\$ 90.000,00** (Noventa mil Reais), Forma de Pagamento do Preço do Imóvel: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: **R\$ 7.000,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto R\$ **11.621,00**; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento: **R\$ 71.379,00**. Certifico que me foi apresentado o Comprovante de Pagamento do ITBI, através da DAM-Documento de Arrecadação Municipal, recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará. Tudo de acordo com o Citado Contrato apresentado em Três (03) vias uma das quais fica arquivada neste Cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.

R.03/1176. Data.07 de Outubro de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.894, Firmado em 07/10/2015. **A COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE: MAYARA ALVES DA SILVA**, Brasileira, solteira, Trabalhadora Informal, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 5740120-PC/PA e CPF/MF nº 002.405.182-92, residente e domiciliada em Curuçá, Pará, Travessa 15 de

Agosto, em frente ao Salão do Aldo, Centro, Curuçá, CEP 68.750-000, dá o Imóvel desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Prefixo 2023-0, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Dívida de **R\$ 71.379,00**, a ser pago em 361 (Trezentos e Sessenta e um) meses, a juros de 5,004% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 5,116%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 90.000,00. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.02/1176.Data: 05 de Setembro de 2018.Averbação de Consolidação: De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26,Párrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.894**, Firmado em 07/10/2015, com **MAYARA ALVES DA SILVA**, antes qualificada, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a **consolidação de Propriedade do imóvel desta matrícula** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91.Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis,"inter-vivos" no valor de R\$ 1.800 (Hum mil e Oitocentos Reais), e Guia de IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano, no Valor de R\$ 675,00 (seiscentos e Setenta e Cinco reais), recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 07/08/2018, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.03/1176.Data: 02 de Maio de 2019.Averbação do Termo de Quitação: Certifico que de acordo com **TERMO DE QUITAÇÃO**, emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A**, em 21 de Novembro de 2018, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, fica **CANCELADA a Alienação Fiduciária** constante no R.03 desta matrícula, ficando, portanto, totalmente cancelado esse crédito, tornando o imóvel da presente matrícula livre e desembaraçado para todos os efeitos legais. Tudo de acordo com a citada autorização apresentada e arquivada. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.04/1176.Data: 02 de Maio de 2019. Averbação de Leilões Negativos: Certifico que de acordo com o Requerimento emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A**, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, em 21 de Novembro de 2018, fica averbada a realização do **1º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 30/10/2018, e o **2º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 31/10/2018, nos quais não houve licitantes. Tudo de conformidade com o aludido requerimento, acompanhado da ATA DE 1º LEILÃO PÚBLICO E ATA DE 2º LEILÃO PÚBLICO, ambos assinados pelo Leiloeiro Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, JUCEMA nº 12/96, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório. O referido é Verdade e dou fé. *****

É o que contem o presente ato, registros efetuados pelos registradores competentes, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. Eu, (10) DENIS DA SILVA BRITO, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino. *****

O referido é Verdade e dou fé.
Curuçá /PA, 27 de Maio de 2020.

Denis Brito
Denis da Silva Brito
Substituto





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇA

Travessa Justo Chermont nº 5- Rodoviário- Curuçá-PA- CEP 68750-000

curucari@gmail.com

CNS: 06592-0

Nº 000.211

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que verifiquei nos livros deste Cartório, que **NÃO CONSTA**, ônus reais, legais, convencionais e nem ações reais ou pessoais reipersecutórias registradas ou averbadas na **MATRÍCULA Nº 1176-LIVRO 2-BF-FOLHA Nº 177**, de propriedade do **BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, Bloco C, lotes 32, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Até a presente data. Era o que continha o presente ato. Eu, (U) DENIS DA SILVA BRITO, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino. *****

O referido é Verdade e dou fé.
 Curuçá, PA, 27 de Maio de 2020.

Denis Brito.
 Denis da Silva Brito
 Substituto

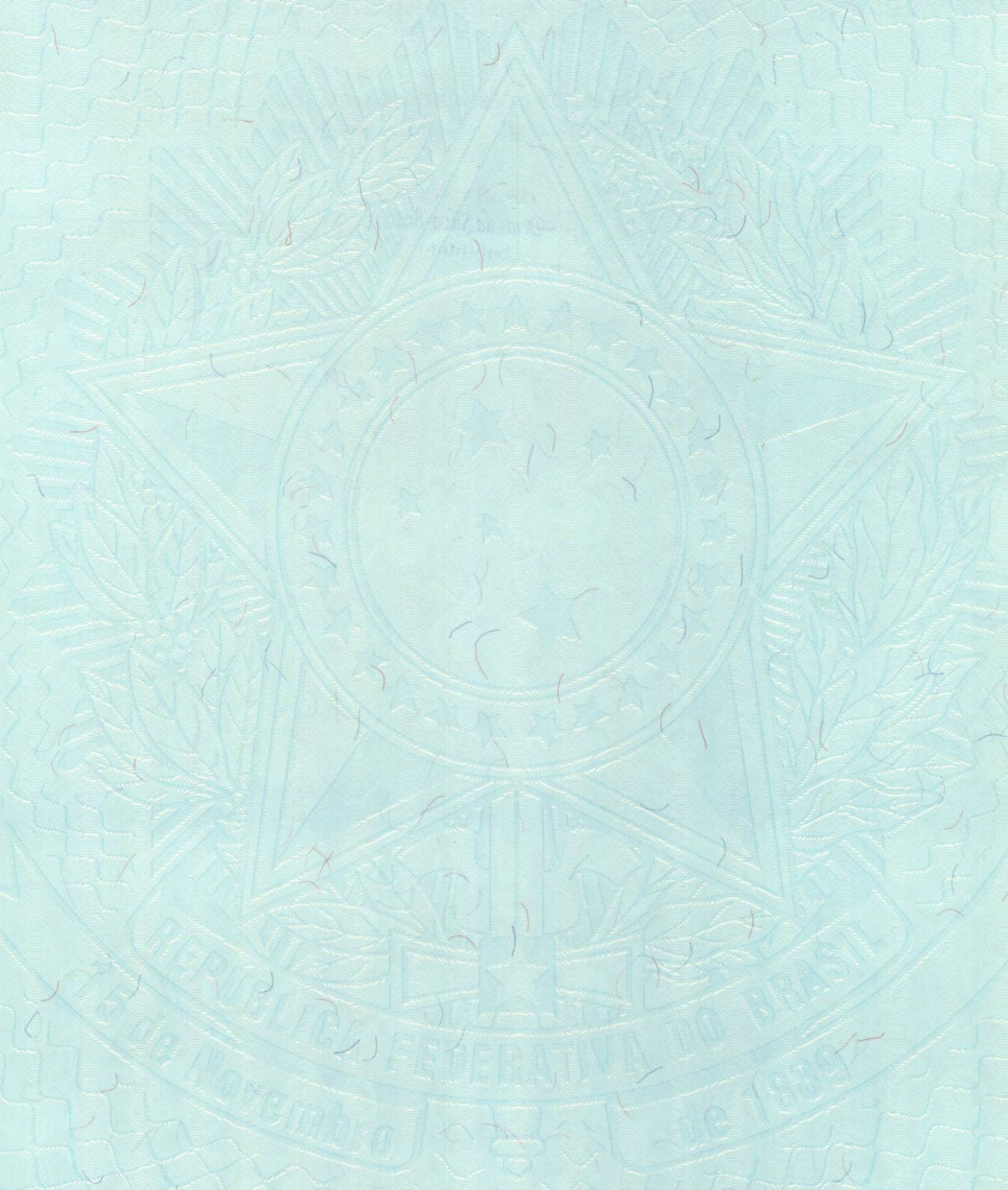


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889

CARTÓRIO DO BRASIL



ARTORIO DO BRASIL